



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

PROJETO SUPERA: “Construindo Candidaturas para Pessoas com Deficiência”

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data: 19/07/2023.

Hora: 09h00 às 12h.

Local da Reunião: Auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Pauta/Finalidade: Debater a propositura de Meta de Inovação para a Justiça Eleitoral no ano de 2024 que possa ampliar a participação de Pessoas com Deficiência em cargos eletivos, sensibilizar, buscar soluções, informações e promover capacitações que possam contribuir para a construção de mais candidaturas de pessoas com deficiência.

Autoridades participantes: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Desembargador **Wellington Emanuel Coimbra de Moura**, o Doutor **Thiago Paiva dos Santos**, membro da Corte Eleitoral do Paraná e Diretor-Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PR, a Doutora **Mônica Dorotéa Bora**, Procuradora Regional Eleitoral, o Desembargador **Ricardo Tadeu Marques da Fonseca**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a Doutora **Rosana Beraldi Bevervanço**, Procuradora de Justiça do Ministério Público Estadual e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com deficiência e a senhora **Daniele Cristine Forneck Franzini**, Diretora-Geral do TRE-PR.

Autoridades que prestigiam o evento: Dr. **Rogério Carboni**, representando o Governo do Estado, Sra. **Lucilene Marques**, representando a Assembleia Legislativa, Desembargador **Sigurd Roberto Bewgtsson**, presidente da Comissão de Acessibilidade do TJPR, Dr. **Roberto Aurichio Junior**, membro substituto da corte do TRE-PR, Dr. **Marcelo de Rezende Castanho**, Juiz da 176ª ZE de Curitiba, Dra. **Luciane Maria Tripria**, presidente da Comissão do Pacto Global da OAB-PR, Major **Fábio Deiverson Ribeiro**, representando o Comando Geral da PMPR, Dr. **Thiago Alberto Aparecido e Camila Santos**, representantes da Federação das APAES do Paraná, **Carlos Humberto Zanneti**, Conselheiro do SETRAN, Sra. **Isabele Dias**, Vereadora de Paranaguá, Sr. **Marcelo Fachinello**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Curitiba, Dra. **Tany Maria Wuster**, Juíza Federal, representando a Direção do Foro da Seção Judiciária do Paraná (TRF-4), Dr. **Régis Rogério Sartori**, Promotor de Justiça responsável pela Coordenação Eleitoral do MPPR, Dra. **Nahomi Helena**, segunda tesoureira do Instituto Paranaense do Direito Eleitoral, Sr. **Felipe Braga Cortês**, Coordenador da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Governo do Estado, Sra. **Marlene Dias Carvalho**, vice-presidente da Federação Paranaense



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

das Associações de Síndrome de Down, Dr. **Siderlei Cordeiro**, Juiz Eleitoral da 199ª ZE de São José dos Pinhais, Sr. **Miguel Adriano Rossi**, vice-presidente da Associação dos Deficientes Físicos do Paraná, Sra. **Berenice Ferreira**, representando o Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência, Sra. **Débora Meirelles Belli**, Assistente de Projetos Sociais da Sociedade Bíblica do Brasil, Sra. **Denise Moraes**, Diretora do Departamento dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Sr. **Walney Coleto Subtil**, Presidente da Comissão dos Direitos da PCD da OAB-PR, Dra. **Andrea Fabiane Groth Busato**, Juíza membra da Corte do TRE-PR e Dr. **Guilherme Luchesi**, Presidente do Instituto dos Advogados do Paraná.

2) DEBATES:

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador **Wellington Emanuel Coimbra de Moura**, realizou a abertura da audiência pública. Em seu pronunciamento, cumprimentou as autoridades presentes nominadas. Relatou a importância da Audiência Pública no âmbito do Projeto Supera, para debater, sensibilizar, buscar soluções e promover capacitação que visa garantir a inclusão de pessoas afastadas do processo eleitoral. Informou que a preocupação não se restringe ao exercício de voto, mas alcança o direito de ser votado. Falou que é nosso dever criar condições propícias para que todas as pessoas possam participar ativamente do processo democrático, exercendo plenamente seus direitos políticos. Noticiou que a diversidade enriquece a nossa democracia, tornando-a mais inclusiva e representativa. Conclamou a todas e a todos a se engajarem nessa causa, promovendo a conscientização, capacitando-se e buscando soluções concretas para construir mais candidaturas de pessoas com limitações.

Doutor **Thiago Paiva dos Santos**, membro da Corte Eleitoral do Paraná e Diretor-Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PR transmitiu que a data é um momento especial pois a Justiça Eleitoral reconhece o cenário de sub-representatividade das pessoas com deficiência na política e a partir desse reconhecimento é possível iniciar ações que possam equacionar esse cenário e “dar vez e voz” às pessoas com deficiência. O TRE-PR tem feito importantes ações ao longo do tempo, como a atualização cadastral de pessoas com deficiência, permitindo dignidade no momento do exercício do voto e a inclusão da tradução de libras em todas as sessões de julgamento da Justiça Eleitoral do Paraná. Relatou que agora é o momento de dar o próximo passo, capacitando as pessoas com deficiência, para que elas possam exercer de fato cargos de representação na nossa sociedade. A ideia da audiência é que as pessoas sejam ouvidas para que em setembro seja lançado o curso de capacitação.

Dra. **Mônica Dorotéa Bora**, Procuradora Regional Eleitoral do Paraná, relatou que a democracia exige a vigilância constante de seus princípios e um deles é a de proteção das minorias, para tanto é importante que se estabeleçam projetos que venham a garantir a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

participação e inclusão das pessoas com deficiência. Informou que o lema “nada sobre nós, sem nós” é essencial para que as propostas sejam desenhadas de modo a garantir a sua identidade e efetividade.

A Diretora-Geral do TRE-PR, Sra. **Daniele Cristine Forneck Franzini**, saudou os presentes e ressaltou quão importante é o tema inclusão para a administração. Parabenizou a EJE pela iniciativa do Projeto Supera. Informou que, pelo Censo de 2022, o Brasil possui 17 milhões de deficientes, que corresponde a 8,9% da população, porém, nas eleições de 2022 dos 434 candidatos com deficiência aptos e deferidos somente 8 foram eleitos. Por este motivo projetos como este são muito importantes para fins de inclusão de pessoas com deficiência nas funções políticas para exercerem sua representatividade.

No primeiro painel do dia, o Desembargador **Ricardo Tadeu Marques da Fonseca**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, falou que a ele coube a honra de ser o primeiro magistrado cego do país e isso significou uma luta pessoal intensa para vencer a maior barreira que se apresenta em face das pessoas com deficiência, a barreira atitudinal. Transmitiu que a sociedade ainda considera a pessoa com deficiência como inapta. Informou que teve o privilégio de participar da elaboração da Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência, apoiando tecnicamente a delegação brasileira na ONU. Relatou que esta Convenção foi exclusivamente elaborada por pessoas com deficiência. Mencionou que o art. 4º da Convenção estabelece que todas as políticas públicas devem ter participação plena das pessoas com deficiência e que se trata de norma constitucional. Comunicou a relevância do Tribunal convidar as pessoas com deficiência a se manifestar nos órgãos públicos. Informou o défice das escolas em não ensinar libras, o que exclui ainda mais os surdos da sociedade. Falou da importância de “ouvir” os surdos, não os intérpretes, e que seria importante atrair a candidatura de pessoas surdas, cegas e com deficiência física. Relatou sobre as dificuldades urbanísticas para os deficientes físicos e que esse fato é responsabilidade do governo e não dos cidadãos. Concluiu que estas questões somente serão resolvidas quando tivermos candidatos cegos, surdos e deficientes físicos.

No segundo painel, a procuradora de Justiça do Ministério Público Estadual, Dra. **Rosana Beraldi Bevervanço** falou que o Poder Público deve ser o responsável pela construção e manutenção das calçadas, ressaltando a baixa importância que se tem dado à acessibilidade. Relatou que o grande patrimônio da pessoa com deficiência é a igualdade. Noticiou que trabalhar na área social traz muita dificuldade e que a realização da audiência é um marco histórico na luta dos deficientes. Comunicou que a inclusão deve ser arquitetônica, atitudinal nas comunicações, nos transportes, etc. Lembrou que está previsto em lei que a pessoa com deficiência tem direito de votar e ser votada. Ressaltou que é direito do cidadão/cidadã, com deficiência, candidatar-se e para isso o Poder Público precisa garantir meios desta participação ativa. Enfatizou a importância do investimento em educação inclusiva e de qualidade para os



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

candidatos de hoje e de amanhã. Sugeriu que o lema “nada sobre nós, sem nós” seja incluído na política.

Para o último painel da manhã, foi convidado o Coordenador de Planejamento de Estratégica e Gestão, sr. **Diogo Sguissardi Margarida**, para apresentação do Painel Metas Nacionais do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça Eleitoral e proposta de uma nova meta para o ano de 2024. Informou que a construção das metas é um processo participativo. Falou sobre a Meta Nacional 1, que trata de julgar mais processos que os distribuídos, com a descrição de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente; da Meta Nacional 2, que se refere ao Julgamento de processos mais antigos, com a descrição de identificar e julgar até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e a Meta Nacional 4, que prioriza o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, com a descrição de identificar e julgar, até 31/12/2024, 90% dos processos referentes às Eleições 2020, e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Relatou que a Meta 9, que este ano está definida como “Estipular a inovação do Poder Judiciário”, ficou aberta para que os Tribunais indiquem iniciativas que possam estimular a inovação. Enfatizou que o TRE-PR sugeriu “Implantar, no ano de 2024, um projeto de capacitação para inclusão política que vise a construção de candidaturas bem-sucedidas de Pessoas com Deficiência”. Relatou que esta é uma das propostas que será encaminhada para apreciação do Subcomitê da Justiça Eleitoral ao qual pertence o TRE-PR e, posteriormente, apreciação do TSE e Tribunais Regionais Eleitorais. Informou que, por se tratar de audiência pública abre-se para debate e sugestões de outras iniciativas ou propostas que possam ser aplicadas na Justiça Eleitoral para estimular a participação/inclusão da pessoa com deficiência.

Neste momento, abriu-se a oportunidade para que a sociedade apresentasse críticas ou proposições para análise dos presentes.

Sr. **Adelor José Gonçalves dos Santos**, representando a Sociedade Bíblica do Brasil, relatou sua experiência negativa como candidato a vereador por Curitiba nas últimas eleições. Informou a dificuldade de abertura de contas para a candidatura e posteriormente à prestação de contas. Descreveu também o despreparo dos partidos para trabalhar com pessoas com deficiência.

Diogo Sguissardi Margarida agradeceu a manifestação, porém informou que neste momento estão sendo discutidas propostas para as metas do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral e num segundo momento da audiência haverá oportunidade de manifestações e proposições.

Dra. **Nahomi Helena**, representante do Instituto Paranaense do Direito Eleitoral, ressaltou que somente a capacitação seja insuficiente, porque a candidatura de pessoas com deficiência vai de encontro ao preparo e estrutura dos partidos e infelizmente hoje não há material possível



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

para estudo, análise e construção de políticas que sejam mais efetivas em relação às citadas candidaturas. A sugestão é que a Justiça Eleitoral convoque os partidos políticos a mobilizarem internamente suas condutas, para aglutinar os dados sobre pessoas com deficiências.

Dr. Siderlei Cordeiro, Juiz Eleitoral da 199ª ZE de São José dos Pinhais, informou que o Código Eleitoral determina ser facultativo o voto de pessoas deficientes. Relatou sua proposta de anteprojeto de lei para ser encaminhado ao TSE, alterando a Lei dos Partidos Políticos e a Lei das Eleições, para que seja incluído percentual máximo facultativo para registro de candidatura nas eleições proporcionais e incentivada a criação e manutenção de programas que visam difundir a participação política da pessoa com deficiência, das minorias raciais afros descendentes e de gênero LGBTQIAP+.

Diogo Sguissardi Margarida informou que tanto a proposta encampada pelo TRE-PR, quanto a manifestação da Dra. **Nahomi Helena** serão submetidas à apreciação, em virtude de se tratarem de temas referentes às Metas Nacionais.

Doutor Thiago Paiva dos Santos informou que para encerrar a primeira fase da audiência, que se refere às Metas Nacionais, é preciso estabelecer uma meta que possa ser cumprida pelo TRE-PR e não pelos partidos. Sugeriu que essa proposição seja deixada para um segundo momento e o que cabe ao TRE-PR é recomendar aos partidos políticos que identifiquem as pessoas que necessitam de apoio e proponham ao TSE para incorporar como obrigação nacional dos partidos políticos. Portanto, foi escolhida como Meta Específica ao segmento da Justiça Eleitoral a ser proposta para o ano de 2024 “Implantar, no ano de 2024, um projeto de capacitação para inclusão política que vise a construção de candidaturas bem-sucedidas de Pessoas com Deficiência”.

Houve o pedido para que o Projeto de Capacitação seja realizado com linguagem simples, em respeito às pessoas com deficiência intelectual, o qual foi prontamente atendido pelo Dr. **Thiago**, informando que dentro do plano de capacitação há uma palestra sobre Linguagem Simples.

Após explanação, a sugestão da meta foi aprovada por unanimidade.

Dr. Thiago iniciou a segunda fase da audiência pública no tocante às deliberações que serão tomadas em relação à capacitação a ser oferecida pelo Tribunal.

Jillian Roberto Servat, Coordenador Executivo da Escola Judiciária Eleitoral, informou que o lema “nada sobre vocês, sem vocês” foi a missão dada à Escola Judiciária Eleitoral pelo Dr. **Thiago**, na elaboração da presente audiência pública, que faz parte do Projeto Supera, que tem como um dos principais objetivos a capacitação que contribua com a promoção de mais candidaturas de pessoas com deficiência. Relatou que, conforme Edital a ideia é colher e debater com a sociedade, órgãos governamentais e entidades representativas, contribuições, sugestões, informações e soluções sobre como a Justiça Eleitoral do Paraná pode atuar na superação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, transporte, comunicacional, atitudinal e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

tecnológica no âmbito da JE, visando candidaturas bem-sucedidas de pessoas com deficiências. Sensibilizar órgãos partidários e governamentais quanto às questões debatidas na audiência. Iniciou a leitura das proposições encaminhadas previamente por meio da consulta pública, que foram disponibilizadas em formulários e divulgados em conjunto com o Edital.

Associação Reviver Down, representada pela **Sra. Regiane Gimenez Mendonça e Pietra Silvestre**, sugeriu a promoção de ações e oportunidades para as pessoas com deficiência e preparo de comunicação acessível e trabalho apoiado.

Pietra Silvestre relatou a importância de poder participar das ações realizadas pelo Tribunal. **Sra. Noemi Silvestre** informou que a filha já participou dos trabalhos do Tribunal, através do *Tiktok* e que a instituição conduz relevante trabalho de inclusão nas redes sociais. Reforçou a importância da linguagem simples e do trabalho apoiado e que muitas vezes a deficiência intelectual acaba sendo esquecida e discriminada.

Doutor **Thiago** relatou que será colocado na audiência pública o objetivo específico de lembrar das pessoas com Síndrome de Down e que o curso de capacitação aborde também a linguagem simples para que todos sejam compreendidos.

Dra. **Tania Regina Noronha Cunha**, advogada da OAB, enfatizou a interessante proposta de alteração da legislação, para estabelecer reserva de cotas para candidatos com deficiência.

Dr. **Walney Coleto Subtil**, Presidente da Comissão dos Direitos da PCD da OAB-PR, sugeriu: “É necessário que sejam criadas políticas afirmativas, no sentido de estabelecer mecanismos que propiciem às pessoas com deficiência concorrerem à cargos públicos em igualdade com as demais pessoas. Ao meu ver devem ser criadas cotas para candidatos e candidatas com deficiência, tal como ocorre com as cotas de gênero e racial. É preciso capacitar os candidatos para que possam estar preparados para concorrer ao pleito eleitoral em igualdade com os demais, respeitando as características pessoal e da deficiência”.

Dr. **Walney** defendeu a importância de instituição de cotas para pessoas com deficiência de forma a incentivá-las nas candidaturas eleitorais. Reforçou a necessidade de treinamento e capacitação para essas pessoas. Informou que as maiores barreiras enfrentadas são as atitudinais, no sentido de falta de preparo dos partidos políticos e da interação com a pessoa com deficiência. Ressaltou a relevância da mudança de cultura de inclusão. Reforçou os direitos das pessoas deficientes previstos em lei, porém destacou que lei por si só não consegue atingir o seu propósito, e o importante é que seja feito um trabalho com a sociedade, onde as capacitações sejam acessíveis. A sociedade deve aprender a interagir com a pessoa com deficiência. Informou que é necessária a capacitação do candidato, dos partidos políticos e das pessoas envolvidas.

Dr. **Thiago** informou que, em síntese, a propositura do Dr. Walney é que o curso de capacitação tenha acessibilidade, audiodescrição, libras e também sejam convidados os partidos e os servidores a participarem do curso. Informou que, em relação às cotas, é essencial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

obter mais detalhes da proposição da legislação, para que possa ser encaminhada para apreciação do TSE.

Dr. **Roberto Almeida Leite**, advogado da OAB, relatou, no tocante às cotas para candidaturas, que é possível verificar os dados do último censo para identificar o percentual de pessoas com deficiência e atribuir as cotas junto aos partidos políticos no mesmo patamar. Ressaltou que a capacitação tem de ser para todos as pessoas envolvidas na eleição. Relatou a importância da capacitação nos órgãos de imprensa, para que sejam usados termos adequados.

Dr. **Jean Carlo Leeck**, ex-juiz membro da Corte do TRE-PR, informou que, frente às propostas de alteração de legislação já apresentadas, importante prever a questão dos recursos. Ressaltou a relevância de ter um projeto efetivo que traga recursos às candidaturas das pessoas portadoras de deficiência. Sugeriu que a “assembleia” encaminhe um projeto de lei incluindo a destinação de parte dos recursos a essas pessoas.

Dr. **Thiago** resumiu as propostas, relatando que o Dr. Roberto Almeida Leite propôs as cotas para pessoas com deficiências no percentual de sua existência na sociedade, tal como propôs Dr. Siderley. Relatou que Dr. Jean disse que não bastam candidaturas, é preciso haver recursos para serem investidos na sua campanha. Por esse motivo propôs a destinação de recursos do fundo especial de financiamento de campanha para as candidaturas de pessoas com deficiência. Dr. **Thiago** questionou se havia oposição às proposições apresentadas para serem anotadas na Carta. Lembrou que o objetivo principal é o que o TRE-PR pode fazer de efetivo para a construção de candidaturas de pessoas com deficiência. Relatou que a ação efetiva do TRE-PR é a realização de curso de capacitação que envolva assuntos políticos, legislação e assuntos correlatos.

Jillian Roberto Servat relatou a manifestação da jornalista **Milene Batisti Fernandes**, que sugeriu destinar mais recursos para essas áreas e investimento maior em obras de acessibilidade.

Sr. **Felipe Braga Cortês**, Coordenador da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Governo do Estado, relatou interesse em incluir a questão da tecnologia assistiva. Informou que o Governo tem feito um trabalho em busca do que existe sobre tecnologia assistiva para pessoas com deficiência. Sugeriu trazer essa tecnologia e demonstrar como funciona nas capacitações que serão realizadas. Ressaltou a dificuldade de se obter recursos para a candidatura de pessoas com deficiência.

Dr. **Thiago** informou que foi anotada a sugestão específica de utilização de novas tecnologias assistivas para o incremento da capacitação e preparação dos candidatos com deficiência.

Dra. **Maria da Glória Colucci**, advogada, relatou que percebe fortíssima discriminação contra a pessoa idosa, como se tivesse incapacidade cognitiva. Sugeriu constar no curso de capacitação que a pessoa idosa é cidadã como qualquer outra pessoa.

Doutor **Thiago** informou que a sugestão foi anotada como forma de combate ao etarismo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Maria do Carmo Santiago Rodrigues, ex-servidora do TRE-PR, relatou que percebe tem conhecimento de pessoas com deficiência que gostariam de trabalhar como mesário e que a Justiça Eleitoral precisa oferecer essa oportunidade.

Jillian Roberto Servat enfatizou a sugestão da servidora **Patricia Gasparro Sevilha Greco**, chefe da 66^a ZE de Maringá: “Elaborar manuais com recurso em áudio, para facilitar a compreensão de pessoas com baixa acuidade visual e dislexia. Ela exporá inclusive um projeto de e-book que vem sendo usado há duas eleições na 66^a ZE de Maringá. **Jillian Roberto Servat** relatou a contribuição de **Claudia Cristina Martins**, do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do TJPR, com a seguinte sugestão: “Conforme dispõe o Art.76 da Lei nº 13.146/2015, o Poder Público deve garantir à pessoa com deficiência todos os direitos políticos e a oportunidade de exercê-los em igualdade de condições com as demais pessoas. Reputo que além da eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, transportes, comunicacional, atitudinal e tecnológicas é fundamental o fomento da representatividade de pessoas com deficiência. O TRE-PR com o apoio de outros órgãos públicos e organizações da sociedade civil pode contribuir com a promoção de campanhas nos meios de comunicação, eventos e capacitações presenciais e on-line que abordem a temática da cidadania, liderança, representatividade, direitos humanos, direito das pessoas com deficiência, processo eleitoral, administração pública, organização dos poderes e processo legislativo”.

Jillian Roberto Servat informou, a sugestão da Dra. **Nahomi Helena**, representante do Instituto Paranaense do Direito Eleitoral – IPRADE: A acessibilidade em sentido urbanístico, arquitetônico, de transporte, comunicacional, atitudinal e tecnológico são exigências legais, previstas na Lei nº 10.098 e em outras normas. Qualquer violação, especialmente a que obstar o exercício dos direitos políticos, é grave. Por isso a verificação de todos os componentes em especial de legendas, audiodescrição, libras, rampas e similares em eventos e ambientes de atuação no TRE-PR se torna primordial. Capacitação e qualificação de pessoas interessadas em se candidatar, orientando inclusive sobre o processo de filiação e questões burocráticas que normalmente não chegam a essas pessoas. Desenvolver habilidades e conhecimentos necessários para a campanha eleitoral é um critério que pode ser auxiliado pela “expertise” do Tribunal. A principal recomendação será a mudança significativa de ampliar a base de dados da Corte, começar a questionar os partidos políticos sobre o número de pessoas PCDs em sua composição e o montante financeiro destinado a essas pessoas em campanhas, dados atualmente disponíveis no TSE, mas que se sabe da sua subnotificação; ainda de investimentos em eventos que tenham essa temática e outras relacionadas, sem qualquer exigência de valor mínimo a ser cumprido, a existência destes dados e a transparência ao compilá-los e divulgá-los podem fornecer informações relevantes para que futuras mudanças venham a ocorrer.

Dra. **Nahomi Helena** descreveu que a contribuição do IPRADES vai no sentido do direito discriminatório, que hoje já colhe frutos em outras áreas, mas que ainda não veem resultado em



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

relação às pessoas com deficiência, justamente pela falta de estrutura dos partidos. Relatou a importância do Tribunal abrir as portas como veículo de comunicação que permita aos partidos o trânsito dos dados internos.

Sra. **Noemi**, mãe da Pietra, ressaltou a importância das redes sociais para as mudanças atitudinais, principalmente da sociedade. Falou que ainda existe um grande desconhecimento em relação aos termos utilizados para denominar os portadores de deficiência.

Sra. **Fernanda Primo**, psicóloga social do Departamento das Pessoas com Deficiência da Prefeitura de Curitiba, relatou que as pessoas com deficiências mesmo tendo acesso à informação, muitas vezes vão precisar de apoio diferenciado para atuarem como candidatos ou como mesários no exercício da sua função profissional. É muito comum, principalmente em empresas privadas, que seja colocado o custo deste apoio diferenciado como obstáculo para a contratação de pessoas com deficiência. Garantir acesso e inclusão significa garantir apoios também. Importante compreender que algumas pessoas somente poderão participar em igualdade de condições, que é o que prevê a Constituição, tendo direito ao referido apoio.

Dr. **Thiago** ressaltou a importância da questão do mesário apoiado.

Sr. **Henry Chavier**, jornalista, relatou a experiência como candidato com deficiência nos pleitos de 2020 e 2022. Informou a importância da capacitação para os candidatos com e sem deficiência, mas também aos partidos e todos os profissionais que trabalham com a pessoa com deficiência. Ressaltou a relevância dos mestres que estarão trazendo essa qualificação, até mesmo para buscar pessoas que saibam como se comunicar com deficientes.

Dr. **Thiago** informou que a colocação foi anotada e que a Escola possui vasto banco de Mestres para fazer as qualificações necessárias.

Sra. **Isabelle Dias**, vereadora de Paranaguá, informou ser surda e estar se comunicando por linguagem de sinais e que sua assessora parlamentar, Nice, está fazendo a tradução da sua voz. Relatou ser a primeira vereadora surda do país, e que a maioria das pessoas desconhece esse fato. Descreveu a dificuldade da trajetória para entrar na carreira política e que a acessibilidade não é um favor prestado, mas sim um direito de todos.

Jillian Roberto Servat solicitou que fique consignado em ata a intervenção feita no bloco anterior pelo Sr. **Adelor José Gonçalves dos Santos**, representante da Sociedade Bíblica do Brasil, relatando a dificuldade com as contas bancárias de candidato e a questão da necessidade de que os partidos tratem com igualdade a produção de material de propaganda eleitoral. Este tema ficou consignado como possível encaminhamento ao TSE, que faz as regulamentações.

Dr. **Thiago** encerrou a audiência, agradeceu a presença de todos, relatou que foi uma grande partilha de conhecimentos, especialmente de experiências que podem trazer para a capacitação a ser realizada para as pessoas com deficiência, tendo com resultado mais pessoas inscritas como candidatas e mais pessoas eleitas. Informou que em breve será lançada a Carta Supera com as deliberações proferidas durante o evento e seus principais encaminhamentos; uma



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

verdadeira Carta de Intenções da Justiça Eleitoral Paranaense em prol de mais candidaturas viáveis de pessoas com deficiência.

3) DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS:

Finalizados os painéis, abriu-se a oportunidade para que a sociedade apresentasse proposições em relação às Metas Nacionais visando a análise dos presentes, do que, ficaram aprovadas as Metas 1, 2 e 4 com seus respectivos percentuais e foi acatada como sugestão para a Meta 9: Estimular a inovação do Poder Judiciário, com a descrição de implantar, no ano de 2024, um projeto de capacitação para inclusão política que vise a construção de candidaturas bem-sucedidas de Pessoas com Deficiência.

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, LUCIANA CAMPANHOLI, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.